



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVI – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 219

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
28/11/2023

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.508/PR/2023

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, que "Dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a efetividade do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 1029944-90.2023.8.13.0000 e 0202212-07.2022.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 39-A da Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39-A. Se, depois de esgotada a lista de candidatos aprovados na seleção pública, ainda não houver sido homologado novo processo seletivo, poderão ser admitidos, em caráter temporário e pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, estudantes não aprovados em seleção pública.

Parágrafo único. As razões da inexistência de lista válida de candidatos aprovados deverão ser apresentadas à Superintendência da EJEJF, que deliberará acerca da justificativa, permitindo ou não a admissão temporária de que trata o caput deste artigo."

Art. 2º O Anexo I da Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º O quadro de reserva destinado à Presidência será utilizado para a recomposição do número de estagiários nas unidades judiciárias, quando necessário, em conformidade com a distribuição processual mensal.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA Nº 6.402/PR/2023

Altera a Portaria da Presidência nº 6.177, de 25 de maio de 2023, que "Designa os integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo graus de jurisdição".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria da Presidência nº 6.177, de 25 de maio de 2023, que "Designa os integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo graus de jurisdição";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1006418-94.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Alexandre Paulo Pires da Silva, matrícula nº 6099-6, Oficial Judiciário C - Assistente Técnico de Sistemas, dispensado da função que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 6.177, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Fica designada a servidora Adriana Gonçalves Mota Teodoro, matrícula nº 6813-0, Oficiala Judiciária C - Oficiala Judiciária, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em segundo grau de jurisdição, de que trata a Portaria da Presidência nº 6.177, de 2023.

Art. 3º O inciso VI do art. 1º da Portaria da Presidência nº 6.177, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

VI - Adriana Gonçalves Mota Teodoro, matrícula nº 6813-0, Oficiala Judiciária C - Oficiala Judiciária, indicada pelas entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

[...]."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA 6.403/PR/2023

Torna sem efeito dispositivo da Portaria da Presidência nº 6.368, de 9 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";